



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



| ITEM | PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES |
|-------|---|
| Único | REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA VIRADA DO ANO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 12 MINUTOS, SEM INTERVALOS, INCLUINDO MONTAGEM, MANEJO, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM E TODO MATERIAL E EQUIPAMENTO, CONSISTINDO EM: 2- TORTAS DE 100 TUBOS DE 1,5"; 10- TUBOS VERMELHOS; 10-TUBOS AMARELOS; 10-TUBOS AZUIS; 10-TUBOS LARANJAS; 10- TUBOS LILAZ; 10-TUBOS INTERMI-NANTES; 10-TUBOS RAIADAS; 10-TUBOS FOLHAS SECAS; 10-TUBOS VERDES C/ VERMELHOS; 10- TUBOS AGUAS; 1-KIT 50 TUBOS DE 1,8" CORES; 2 BOMBAS 1,8" CRISANTEMO; 2 BOMBAS 1,8" CROS-SET DOURADO; 2 BOMBAS 1,8" CRAKELING COM TRANÇANTE; 2 BOMBAS 1,8" EFEITO DE BALADAS; 2 BOMBAS 1,8" COR OURO; 2 BOMBAS 1,8" AZUL C/ PONTA OURO; 2 BOMBAS 1,8" COCO COM PONTA VERMELHA; 2 BOMBAS 1,8" PEONEY; 2 BOMBAS 1,8" MISTA; 2 BOMBAS 1,8" VERDE ELETRICO; 2 BOMBAS 1,8" VERMELHO; 3 BOMBAS 1,8" LARANJA; 2-TORTAS DE 140 TUBOS; 10 TUBOS DE 1,5" GIRATORIO; 10 TUBOS DE 1,5" APITO; 10 TUBOS DE 1,5" COCO; 10 TUBOS DE 1,5" CRAKER; 10 TU-BOS DE 2" CROSSET; 10 TUBOS DE 2" KAMURRO; 10 TUBOS DE 1,5" MISTA; 10 TUBOS DE 1,5" COCO; 10 TUBOS DE 2" CROSSET; 10 TUBOS DE 2" AZUL; 10 TUBOS DE 2" COCO C/ PONTA; 10 TUBOS DE 2" CAMURRO; 10 TUBOS DE 2" MISTA; 10 TUBOS DE 2" CHORÃO; 10 TUBOS DE 2" VERMELHA; 1 TORTA DE 108 TUBOS DE 1,8"; 10 TUBOS DE 1,8" VERDE; 10 TUBOS DE 1,8" CAMURRO; 6 TUBOS VASO OURO LEQUE; 10 TUBOS DE 1,8" VIOLETA COM CRAKER; 10 TUBOS DE 1,8" ESTRELA PRATEADA; 10 TUBOS DE 1,8" CRAKER SHOW; 6 TUBOS VASO CHORÃO EM LEQUE; 10 TUBOS DE 1,8" EXPLOÇÃO COLORIDA; 10 TUBOS DE 1,8" AMARELO; 10 TUBOS DE 1,8" VERMELHO; 10 TUBOS DE 1,8" LILAZ; 6 TUBOS LEQUE ESTRELA PRATEADA; 1-KIT 25 TUBOS DE 2,5" CORES; 5 BOMBAS 2,5" CRISANTEMO; 5 BOMBAS 2,5" CROSSET DOURADO; 5 BOMBAS 2,5" CRAKELING COM TRANÇANTE; 5 BOMBAS 2,5 EFEITO DE BALA-DAS; 1- KIT 12 TUBOS DE 3" CORES; 2 BOMBAS 3" VERMELHO; 2 BOMBAS 3" CHORÃO; 2 BOMBAS 3" LARANJA; 2 BOMBAS 3" TREMULANTE; 2 BOMBAS 3" COCO C/ PONTA MISTA; 2 BOMBAS 3" INTER-MINA; 2- TORTAS 120 TUBOS DE 1,5 METRELAHADRA EM LEQUE. |

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia depois dos serviços prestados, devidamente acom-panhado da nota fiscal/fatura, contendo números do Processo, Dispensa de Licitação e do Contrato, demais exigências. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para paga-mento fluirá da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os valores pactuados no contrato oriundo da presente licitação não sofrerão reajustes. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. No caso de solicitação do equilíbrio econô-mico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia de-fesa, aplicar à CONTRATADA, além das previstas no Edital, as seguintes penalidades:

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



a) Advertência por escrito;

b) Multa nos termos do Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.os 8883/94 e 9032/95;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.os 8883/94 e 9032/95;

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

e) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a Contratada ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades de que trata a cláusula anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.08 – DEPARTAMENTO DE TURISMO 236950007.2.033000 – PROGRAMA DE TURISMO 3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens -1813 – Código Reduzido- RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 3145/2021 - Processo nº 3284/2021, bem como todas as obrigações pela proposta vencedora. Fica obrigada a CONTRATADA em manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 20/12/2021, data da sua assinatura, até 05/01/2022, totalizando 17 (dezesete) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 3.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em quatro vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

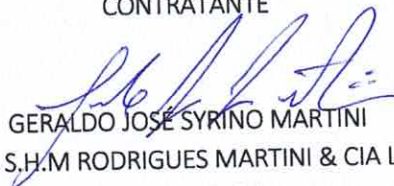
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI

EMPRESA S.H.M RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA ME

CONTRATADA

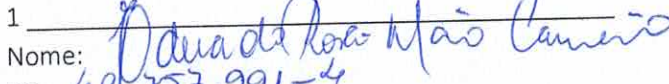



JOSÉ RENATO CORREA

DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 
Nome: Daniela Rosa Mota Carneiro
RG: 48.757.991-4
CPF: 422.163.698-41

2 
Nome: Anderson Rogério Rosa
RG: 28.596.751-4
CPF: 321.260.468-93